

ADITIVO nº 06 - CEV/PMA

Altera o Edital nº 01/2026-PMA para incluir o procedimento de heteroidentificação complementar dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), com a consequente alteração da data de publicação do resultado final do certame.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 06 – CEV/PMA, que altera parte do Edital nº 01/2026-PMA e anexos do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Assaré, Ceará, para incluir o procedimento de heteroidentificação complementar dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), com a consequente alteração da data de publicação do resultado final do certame.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Assaré.

CONSIDERANDO o subitem 22.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO o subitem 22.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site urca.br/cev.

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do procedimento de heteroidentificação **complementar**, com vistas ao preenchimento de vagas imediatas e/ou cadastro de reserva que eventualmente deixem de ser ocupadas em razão da ausência ou do indeferimento de candidatos convocados para o primeiro procedimento de heteroidentificação.

CONSIDERANDO o subitem 22.12 do Edital, que estabelece que “os casos omissos até a publicação final do resultado do concurso público serão resolvidos pela Comissão Executiva Vestibular - CEV/URCA, no que concerne ao concurso”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído o procedimento de heteroidentificação complementar, com vistas ao preenchimento de vagas imediatas e/ou cadastro de reserva que eventualmente deixem de ser ocupadas em razão da ausência ou do indeferimento de candidatos(as) convocados(as) no primeiro procedimento de heteroidentificação.

Art. 2º - Fica estabelecido que a convocatória para o procedimento de heteroidentificação complementar dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) será divulgada nominalmente na página do certame.

Art. 3º - A participação no procedimento de heteroidentificação complementar não assegura ao(à) candidato(a) a condição de classificado(a), mas tão somente a possibilidade de vir a ser classificado(a), caso haja vaga decorrente da ausência ou do indeferimento de candidato(a) convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação inicial, observada a ordem de classificação e as demais regras do edital.

Art. 4º - O procedimento de heteroidentificação complementar está sujeito às mesmas regras editalícias do primeiro procedimento de heteroidentificação, devendo ser observados os dispositivos constantes dos itens do edital acerca da reserva de vagas, bem como do Anexo VII, que regulamenta o procedimento, e das Ordens de Serviço da Comissão Institucional de Heteroidentificação neste certame, inclusive sendo garantido o direito à fase recursal em caso de indeferimento da autodeclaração de pertencimento ao grupo étnico previsto no edital.

Art. 5º - O(a) candidato(a) convocado(a), que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação, tanto no procedimento preliminar quanto na fase recursal não terá sua autodeclaração confirmada e será incluído na ampla concorrência, sujeito às regras dessa categoria, de acordo com o estabelecido no Edital nº 01/2026-PMA.

Art. 6º - Fica alterada a data da divulgação do resultado para data posterior ao procedimento de heteroidentificação, conforme cronograma complementar estabelecido no art. 7º.

Art. 7º - A partir da presente data, o cronograma passa a vigorar conforme as datas a seguir estabelecidas:

DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR E DOS RESULTADOS FINAIS		
Data/Período	Modalidade	Eventos
1º de julho de 2026	ON-LINE	PUBLICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA (ORDEM DE SERVIÇO) DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR
		Publicação na página do concurso no site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes
4 de julho de 2026	PRESENCIAL	PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS PARA COTAS RACIAIS
		PRESENCIAL, NA SEDE DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (VER ORDEM DE SERVIÇO PUBLICADA NO SITE)
4 de julho de 2026	PRESENCIAL	FASE RECURSAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE REALIZARAM NA PRIMEIRA CHAMADA
		PRESENCIAL, NA SEDE DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (VER ORDEM DE SERVIÇO E COMUNICADO PUBLICADOS NO SITE)
6 de julho de 2026	ON-LINE	RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR
		Publicação na página do concurso no site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes
6 de julho de 2026	ON-LINE	RESULTADO PÓS-RECURSO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE REALIZARAM NA PRIMEIRA CHAMADA
		Publicação na página do concurso no site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes
6 e 7 de julho de 2026	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR
		Por meio da área do candidato no site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes
10 de julho de 2026	PRESENCIAL	FASE RECURSAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR
		PRESENCIAL, NA SEDE DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (VER ORDEM DE SERVIÇO PUBLICADA NO SITE)
13 de julho de 2026	ON-LINE	RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR
		Publicação na página do concurso no site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes
14 de julho de 2026	ON-LINE	RECLASSIFICAÇÃO APÓS O RESULTADO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
		RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA TODOS OS CARGOS
A critério da Prefeitura Municipal	ON-LINE	Através do site: www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes
		HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO
		No Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece)

Assaré (CE), 1º de julho de 2026.

Ana Josicleide Maia
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)